



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA Nº 065/2018-GSEJUSC

DESIGNA servidor
para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0153/2018/GECON que solicita a indicação de Fiscal de Contrato obedecendo o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCAL TITULAR a servidora **Sônia Cristina da Silva Braga Monteiro**, cargo Assessor III AD-3, matrícula nº 154.334-2E, e como FISCAL SUBSTITUTO o servidor **Wanderley Feitosa da Costa**, cargo Assessor II – AD – 2, matrícula nº 233.217 – 5A, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato nº 010/2018-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, e a empresa Invicta Instalações e Manutenções LTDA.

II – DETERMINAR que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DO SECRETARIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 09 de julho de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Recebi
09.07.18
Gaug

Recebi
Em 09.07.18
Wanderley